PROTOCOLO 038
Recebi o Presente Documento
às 10 horas.
em 28 / 09 / 2009

AS COMISSÕES
Em 28 / 09 / 2009

PROJETO DE LEI Nº 08/2009

Altera a denominação da atual rua Antonio Bertoli e denomina a marginal que se situa entre a Av. Tetsuneto Matsubara e Contorno Laurindo Francisco, ambas localizadas no Distrito Industrial I.

Art. 1º - A atual rua Antonio Bertoli passa a denominar-se **rua Edgard Antunes.**

Art. 2º - A marginal que se situa entre a Av. Tetsuneto Matsubara e Contorno Laurindo Francisco, passa a denominar-se **rua Antonio Bertoli.**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2009.

À O. Dia p/ Sessão
Em 26 / 10 / 2009
PRESIDENTE

Marcos Roberto de Oliveira
Vereador

JUSTIFICATIVA

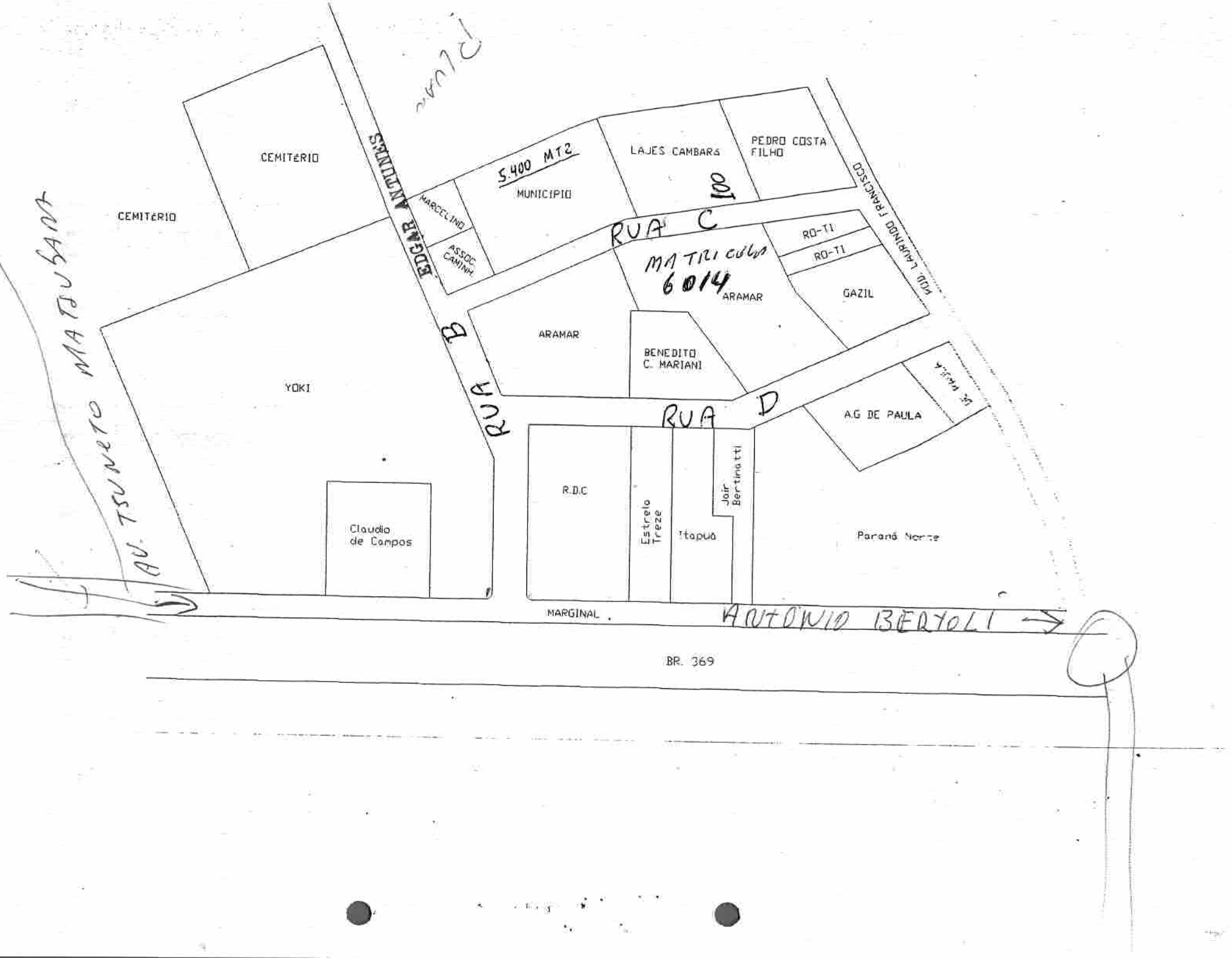
O presente Projeto de Lei, tem por finalidade alterar a denominação da atual **"Rua Antonio Bertoli"**, para **Edgard Antunes** e ao mesmo tempo, denominar a **marginal** que se situa entre a Av. Tetsuneto Matsubara e Contorno Laurindo Francisco, dando o nome de Antonio Bertoli, ambas localizadas no Distrito Industrial I.

São dois cidadãos que por décadas ajudaram de maneira positiva, o crescimento e desenvolvimento, do nosso município.

Pelas breves considerações, entendemos tratar-se de pessoas que merecem serem lembradas, razão pela qual tomamos esta iniciativa e esperamos a aprovação desta Casa, ao Projeto em questão.

Câmara Municipal, em 28 de setembro de 2009.

Marcos Roberto de Oliveira
Vereador


CEMITÉRIO
CEMITÉRIO
EDGAR ANTUNES
5.400 MT2
MUNICIPIO
MARCELINO
ASSOC CAMINH.
LAJES CAMBARÁ
PEDRO COSTA FILHO
RUA C
100
RO-TI
RO-TI
MATRICULA 6014
ARAMAR
GAZIL
ARAMAR
BENEDITO C. MARIANI
RUA B
RUA D
A.G DE PAULA
YOKI
Claudio de Campos
R.D.C
Estrela Treze
Itapuã
Jair Bertinatti
Paraná Norte
MARGINAL
ANTONIO BERTOLI
BR. 369

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 08/2009

AUTOR: VEREADOR MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA

MATÉRIA: ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ATUAL RUA ANTONIO BERTOLI E DENOMINA A MARGINAL QUE SE SITUA ENTRA A AV. TETSUNETO MATSUBARA E CONTORNO LAURINDO FRANCISCO, AMBAS LOCALIZADAS NO DISTRITO INDUSTRIAL I

RELATOR: ROGÉRIO FRUTUOSO

PARECER

Por força de dispositivos regimentais, é submetido a esta Comissão, o Projeto de Lei nº08/2009. Verifica-se que o mesmo encontra-se dentro dos dispositivos legais e regimentais.

Verifica-se, ainda, que o projeto tem como objetivo, alterar e ao mesmo tempo denominar logradouros de nossa cidade, localizadas no Distrito Industrial I. Nada mais justo e oportuno, a presente proposição.

Pela breve análise, somos pela sua aprovação e o encaminhamos para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 26 de outubro de 2009.

Pastor Claudemir
Presidente

Renato Rodrigues Ferreira
Membro

Rogério Frutuoso
Relator